



13h

21/11

CEJUSC

13h30m

21/11

Juizado Cível e Criminal da Comarca de Monte Aprazível

14h

22/11

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Monte Aprazível e Registro Civil e Anexos do Distrito de Itaiúba-SP (com acervo na sede)

9h30min

22/11

Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Monte Aprazível

14h

23/11

Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito e Município de Nipõa

9h30min

23/11

Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito e Município de Poloni

14h

Servirá de escrivão da Corregedoria Permanente MARCELO LIRA GARCIA, Escrivão Judicial II deste Segundo Ofício Judicial desta Comarca de Monte Aprazível.

Procedam as comunicações de praxe.

FAZ SABER, também, que durante a correição receberá quaisquer informações, queixas ou reclamações a respeito dos serviços. Afixe-se e publique-se na forma de costume. NADA MAIS. Monte Aprazível, 03 de outubro de 2022. Eu, (MARCELO LIRA GARCIA), Escrivão Judicial II do Segundo Ofício Judicial desta Comarca, digitei.

LUIS GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR

Juiz Corregedor Permanente

## NOVA GRANADA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA

JUIZ(A) DE DIREITO GABRIEL ALBIERI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JOEL SABINO DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0808/2022

Processo 1000238-30.2022.8.26.0390 - Procedimento Comum Cível - Família - S.C.O. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000238-30.2022.8.26.0390 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Nova Granada, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ALBIERI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAIANA GOMES DE MORAES, Brasileira, CPF 393.295.718-08, mãe Luzia Luiz Gomes, Nascido/Nascida 21/01/1988, natural de Indiapora - SP, com endereço à Rua 6, 371, Vila Mariana, CEP 15690-000, Indiapora - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Família, por parte de Sanea Cristina de Oliveira, alegando em síntese: que em decorrência de acidente automobilístico o srº Antônio Manoel de Oliveira, pai e responsável legal do menor púbere A.S.G.O, veio a óbito, e com isso, o adolescente passou a residir com a requerente, sua tia paterna. Diante dos fatos a requerente pleiteia a guarda provisória do menor; que seja julgada procedente a ação para concessão de guarda definitiva à autora; a citação da genitora e a concessão de assistência judiciária gratuita. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Granada, aos 12 de setembro de 2022. - ADV: BEATRIZ PREVI NOVELLI (OAB 411307/SP), NADINE CIRQUEIRA DA SILVA (OAB 440584/SP), ISABELA DA SILVA GOMES (OAB 457694/SP)

Processo 1000769-21.2020.8.26.0412 - Curatela - Tutela de Urgência - M.J.L.S. - A.L.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Alzira Lopes dos Santos, REQUERIDO POR Maria de Jesus Lopes dos Santos - PROCESSO Nº1000769-21.2020.8.26.0412. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Nova Granada, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ALBIERI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/08/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALZIRA LOPES DOS SANTOS, CPF 035.827.458-30, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. MARIA DE JESUS LOPES DOS SANTOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. - ADV: NEUZA DAS GRACAS SOARES DA SILVA (OAB 163944/SP), THAMIRES TEIXEIRA (OAB 361927/SP)

Processo 1001087-02.2022.8.26.0390 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Paulo Cesar Somílio - - Paulo Cesar Somílio - - Paulo Cesar Somílio - - Paulo Cesar Somílio - Brasil Trustee Assessoria e Consultoria - Eireli - Agrofito Insumos Agrícolas Ltda e outros - EDITAL - CONVOCAÇÃO DE CREDORES, CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/2005, com as alterações da Lei 14.112/2020, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial, PROCESSO Nº 1001087-02.2022.8.26.0390. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Nova Granada, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ALBIERI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que PAULO CÉSAR SOMÍLIO (FAZENDA PARAÍSO), PAULO CÉSAR SOMÍLIO (FAZENDA IPANEMA), PAULO CÉSAR SOMÍLIO (FAZENDA IPANEMA II), PAULO CÉSAR SOMÍLIO (FAZENDA SANTA IRENE I) E PAULO CÉSAR SOMÍLIO (FAZENDA



SANTA IRENE II), move ação de Recuperação Judicial e traz para conhecimento de todos os credores e interessados e do público em geral, a possibilidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. O MM. Juiz da Vara Cível da Comarca de Nova Granada, SP, Dr. Gabriel Albieri, na forma da Lei, concedeu o DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO - Por decisão proferida em 01/09/2022, às fls. 801/809, de PAULO CÉSAR SOMILIO (Fazenda Paraíso), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.230.599/0001-61, PAULO CÉSAR SOMILIO (Fazenda Ipanema), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.230.599/0006-76; PAULO CÉSAR SOMILIO (Fazenda Ipanema II), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.230.599/0007-57; PAULO CÉSAR SOMILIO (Fazenda Santa Irene I), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.230.599/0004-04 e PAULO CÉSAR SOMILIO (Fazenda Santa Irene II) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.230.599/0005-95 (Recuperandas), tendo sido nomeada como Administradora Judicial, BRASILTRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por Filipe Marques Mangerona, CPF nº 313.009.918-28 e Fernando Pompeu Luccas, CPF nº 273.393.378-73. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website do Tribunal de Justiça (<https://www.tjsp.jus.com.br/processos>). FAZ SABER ainda que este Edital está sendo apresentado em sua forma resumida, sendo que a relação de credores consta nos autos digitais em epígrafe, às fls. 543/546. FAZ SABER finalmente, que com este ficam todos INTIMADOS da decisão supra e da relação de credores apresentada, bem como ADVERTIDOS de que, no prazo de 15 dias estabelecido pelo § 1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/05, poderão apresentar suas habilitações e/ou suas divergências quanto aos créditos relacionados pelas devedoras, diretamente ao Administrador Judicial através do e-mail [somilio@brasiltrustee.com.br](mailto:somilio@brasiltrustee.com.br) e do link <https://www.brasiltrustee.com.br> (NÃO SERÃO ANALISADAS HABILITAÇÕES POR PETIÇÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS) Para que produza seus regulares efeitos de direito é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Granada, aos 29 de setembro de 2022. - ADV: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB 327331/SP), GUSTAVO MORO (OAB 279981/SP), FILIPE MARQUES MANGERONA (OAB 268409/SP), EDUARDO NUNEZ SANTOS (OAB 128891/RJ), ISABELLA DO CANTO E MELLO PEREIRA (OAB 221466/RJ), CAROLINA DE MARSILLAC LESSA (OAB 218363/RJ), CLAUDEMIR COLUCCI (OAB 74968/SP), MARCOS PELOZATO HENRIQUE (OAB 273163/SP), OSCAR LUIS BISSON (OAB 90786/SP), FERNANDO POMPEU LUCCAS (OAB 232622/SP), ODAIR FERNANDES DA CUNHA (OAB 223155/SP), GABRIEL BATTAGIN MARTINS (OAB 174874/SP), SILVANA APARECIDA CALEGARI CAMINOTTO (OAB 141809/SP)

Processo 1001356-12.2020.8.26.0390 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - E.R.B. - M.B. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Milton Baladele, REQUERIDO POR Erica Regina Baladele - PROCESSO Nº1001356-12.2020.8.26.0390. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Nova Granada, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL ALBIERI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/08/2022 11:49:12, foi decretada a INTERDIÇÃO de MILTON BALADELE, CPF 10758860820, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ERICA REGINA BALADELE. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nova Granada, aos 25 de agosto de 2022 - ADV: DARILIA JANE DA COSTA (OAB 362107/SP), ERICA REGINA BALADELE (OAB 169195/SP)

## OSASCO

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1003026-06.2021.8.26.0405

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANALHA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Brasileira, CPF 002.470.483-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Suzianny Araujo Peixoto Felix, alegando em síntese: ter sofrido danos materiais decorrentes de acidente de trânsito envolvendo automóvel de propriedade da requerida. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 30 de setembro de 2022. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1024032-40.2019.8.26.0405

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS PINTO CABRAL, Português, empresário, RG/RNE W207985W, CPF 086.667.628-70, filho de Rosa da Conceição Pinto da Silva, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Izabeth Maciel Arruda, alegando em síntese: fraude na negociação de contrato de venda e compra do estabelecimento comercial Padaria Nova City, CNPJ 47.357.942/0001-95, foram realizadas tentativas para localizar o réu nos endereços da Rua Critios, n. 56, Apto, 241-C, Vila Suzana, São Paulo-SP, e também na Av. Felício Barutti, n. 140, Bairro Cidade Intercap, Cidade de Taboão da Serra-SP, não tendo sido localizado em nenhum dos endereços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.